

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 03 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1676

Página 1 de 6





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.776 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o artigo 37, inciso III da Constituição da República prevê que o prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público nº 01/2023 – homologado através do Decreto nº 7.982 de 17 de abril de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 17 de abril de 2023, por mais 02 (dois) anos.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 03 de abril de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4407-4E8F-60C6-D702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 03/04/2025 16:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4407-4E8F-60C6-D702>

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº: 1.031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de Holter 24h, Teste ergométrico e Mapa 24h, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Agudos; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, a necessidade de adequação da redação do instrumento convocatório, revogo, o Pregão Eletrônico nº 002/2025.

AGUDOS, 02 DE ABRIL DE 2025.**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B46-3D93-B154-2333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 03/04/2025 16:32:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0B46-3D93-B154-2333>